TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE PESSOAL
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 573, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 19/2014, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 14.0.000005864-6, resolve:

I - Designar JUCELIA MARIA DA SILVA MATOS, servidora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código FC-04, da 5ª Vara do Trabalho de Brasília, ficando, em consequência, dispensada da função comissionada que ocupa.

II - Designar a servidora FLÁVIA ARAÚJO PONTE LIMA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 4, Área Administrativa para exercer a função comissionada de Assistente II, Código FC-02, da 5ª Vara do Trabalho de Brasília.

ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 356, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica:

26º lugar - ARETHA SIMONNELLY MEDEIROS DOS SANTOS

Origem da vaga: Cargo vago redistribuído do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante reciprocidade com o cargo ocupado pelo servidor deste Regional, RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 197, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, considerando o contido no Mem. TRT 19ª SEGESP/SP nº 215/2014, de 15-10-2014, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória na forma do artigo 10 da Lei nº 8.112/90, GIRLEIDE CARDOSO DE BARROS, para exercer em caráter efetivo o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com fundamento no art. 7º da Lei nº 11.416/2006, em decorrência da expressa desistência de Helena Tereza de Araújo Cavalcanti Padilha e Juliana Corrêa da Nóbrega Oliveira para o referido cargo.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

ATO Nº 196, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno e considerando o contido no Mem. nº 215, de 15/10/2014, resolve:

Art. 1º. Tornar sem Efeito o Ato nº 188/GP/TRT19ª, de 01 de outubro de 2014, que nomeou HELENA TEREZA DE ARAÚJO CAVALCANTI PADILHA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em razão da expressa desistência para o referido cargo.

Art. 3º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 760, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o constante do PROAD Nº 2624/2014, resolve:

APOSENTAR compulsoriamente, com proventos proporcionais (29/30), com efeitos a contar de 15/10/2014, a servidora HELENA MARIA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 308.21.0365, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 40, §§ 1º e 3º, inciso II, da Constituição Federal, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação da pela Lei nº 12.774/2012, mais as seguintes vantagens: 11% (onze por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme artigo 67 da Lei nº 8.112/1990, 5/5 (cinco quintos) de Função Comissionada, sendo 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Coordenadora, FC 05, 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Assistente-Chefe, FC 04, e 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Responsável pelo Setor de Atendimento e Protocolo, FC 02, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, de acordo com o § 2º do artigo 15 da Lei nº 9.527/1997, c/c o artigo 2º da Lei nº 9.624/1998.

Des.JOSÉ RÊGO JUNIOR

PORTARIA Nº 601, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV do Regimento Interno, Considerando, por fim, o teor do Protocolo TRT nº 050.701/2014, resolve:

Designar o servidor JADER GAMA DINIZ DA SILVA, matrícula nº 308.21.1083, para ocupar a Função Comissionada de Calculista (FC-04), da 8ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar da publicação da presente portaria.

JOSÉ RÊGO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 245, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno, Considerando a manifestação da Secretaria de Auditoria e Controle Interno deste Tribunal, bem como a decisão constante do voto da Desembargadora Relatora da matéria objeto deste - MA TRT DG GP n. 012/2014 - Protocolo Administrativo n. 109.388/2012, resolve:

Explicitar que a aposentadoria voluntária da servidora Márcia Kleizer, constante do ATO TRT/DG/GP - 0080/2014, publicado no DOU, Seção 2, pág. 68 do dia 06/05/2014, foi concedida com fundamento no art. 3º da EC n. 47/2005.

EDSON BUENO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 359, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato THIAGO BELLOTTI DE BARROS, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, especialidade - Oficial de Justiça Avaliador Federal, NS, Classe "A", Padrão 1, nomeado pela PORTARIA TRT/GP/DGCA nº 353/2014, publicada no Diário Oficial da União, número 195, página 63, de 9 de outubro de 2014, por expressa desistência do candidato.

Des. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO

PORTARIA Nº 360, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o candidato ANTONIO EDSON PEREIRA ALVES, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo criado pela Lei n. 7.729, de 16 de janeiro de 1989, até então ocupado pelo servidor Francisco Araújo de Vasconcelos, aposentado pela RA 77/2014, e pela expressa desistência do candidato Thiago Bellotti de Barros.

Des. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 35, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e no art. 58, inciso XV do Regimento Interno do CAU/CE. CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 28 do CAU/CE e a extinção do processo nº 12912-58.2014.4.01.3400, com a consequente revogação da decisão judicial que impedia a contratação dos aprovados no concurso público para o cargo de Advogado do CAU-CE. CONSIDERANDO que a primeira colocada no concurso para o cargo de Advogado do CAU-CE, Sra. Maria Anita Araruna Correa, desistiu do cargo. CONSIDERANDO que a segunda colocada no concurso para o cargo de Advogado do CAU-CE, Sra. Beatriz Matos Pessoa, desistiu do cargo. CONSIDERANDO que o Sr. Daniel Diógenes Ribeiro Pinheiro passou em terceiro lugar no concurso para Advogado do CAU-CE e manifestou interesse em assumir o cargo. resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Maria Anita Araruna Correa do cargo de livre provimento de Assessora Jurídica do CAU/CE, a partir do dia 19 de outubro deste ano.

Art. 2º - Exonerar a Sra. Maria Anita Araruna Correa do cargo de livre provimento de Assessora Jurídica da Comissão Eleitoral do CAU/CE, a partir do dia 06 de outubro de 2014.

Art. 3º - Nomear o Sr. Daniel Diógenes Ribeiro Pinheiro para ocupar o cargo de Advogado do CAU/CE, a partir de 06 de outubro de 2014.

Art. 4º - Nomear o Sr. Daniel Diógenes Ribeiro Pinheiro para o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, a partir de 06 de outubro de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2014.

ANTONIO LUCIANO LIMA GUIMARÃES

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Química da 12ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o que determinada a Constituição Federal, em seu artigo 37;

Considerando a necessidade de contratação de novo agente fiscal para suprir as necessidades do Conselho Regional de Química da 12a Região, dentro do prazo de validade do Concurso Público no 01/2013;

Considerando que em atendimento aos Princípios da Eficiência e da Economicidade, segundo os quais, os atos administrativos devem ser realizados "com observância da relação custo-benefício, de modo que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais vantajosa e eficiente para o poder público";

Considerando que o aumento do quadro de empregados do CRQ-XII, que no caso concreto não acarreta prejuízo à Administração ou a outros candidatos; resolve:

Art. 1º - Convocar o último candidato à vaga de Agente Fiscal do Cadastro de Reservas do Concurso Público 01/2013, ampliando assim, o quadro de agentes fiscais de 04 para 05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

WILSON BOTTER JÚNIOR

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 6, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de julho, que não atenderam à convocação e notificação para realizarem o recadastramento anual/2014, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão, conforme tabela abaixo, será efetivada na folha de pagamento do mês de outubro de 2014.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.